

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE
ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E
APOSENTADORIAS (SAACFA), REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE
2025.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, compareceram ao gabinete da Coordenadoria de Administração de Pessoal, de forma presencial, os(as) servidores(as) Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra, Cristiane Barros de Souza e Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo (Cida), todas titulares, e Sérgio Mário do Nascimento Aguiar (suplente), integrantes do Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), designados(as) por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, alterada por força da Portaria TRT - GP Nº 083/2025, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, além do servidor João André Pegado Ferreira, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, como convidado, para, sob a coordenação da primeira, participarem da 2ª reunião ordinária de 2025 com o objetivo de deliberar sobre as providências relacionadas ao Subcomitê. Iniciados os trabalhos, a servidora Daniela relatou que os principais pontos a serem abordados pelo Subcomitê seriam a possibilidade de acréscimo à rotina do Núcleo de Apoio Administrativo a realização do cadastramento de acumulação de cargos e funções; Em debate acerca do tema, os presentes verificaram que tal atividade já se encontra na lista de atribuições do referido núcleo, tal qual explanou o servidor Pegado, apontando o item VII do Regulamento Interno do TRT6; O servidor Pegado informou que, no referido regulamento, consta a realização da referida atividade, preferencialmente, no mês de junho de cada ano, entretanto, destacou que tal prazo pode ser flexibilizado de acordo com as demais demandas da unidade, tal qual a do cadastramento de aposentados e pensionistas, que será iniciado em breve pelo mesmo; O servidor esclareceu que a melhor forma de realização do cadastramento seria por meio do formulário do google, cuja análise já vinha sendo feita anteriormente pelo NAA junto às demais unidades envolvidas (DIP, DLP e CAP); Explicou também a rotina que o NAA já adota com relação ao auxílio alimentação e auxílio transporte e, entre as medidas a serem adotadas, no caso do cadastramento da acumulação de cargos, os membros do subcomitê sugeriram que fosse expedido ofício aos servidores que declarassem a acumulação, para apresentar a documentação comprobatória da carga horária semanal e da jornada diária, para fins de análise pelo subcomitê; Dos debates entre os integrantes, ficaram definidas duas ações a serem implementadas: 1. solicitar à SGEP a adoção das medidas necessárias para o cadastramento anual de acumulação de cargos e funções (item VII do art. 234 da RA TRT6 nº 08/2025), por meio do formulário google; e 2. com relação ao tratamento dos dados obtidos da consulta de vínculos do TCE, a servidora Daniela solicitou ao servidor Sérgio que seja feito um novo filtro na planilha, de modo que sejam retirados os nomes dos(as) servidores(as) requisitados, bem como os nomes que estejam em duplicidade; A partir dessa varredura, a CAP procederá à instrução dos processos, nos termos do art. 3º, § 1º, do Ato TRT6-GP nº 20/2023, com a juntada dos documentos necessários para fins de análise

 DANIELA
CALABRIA
VILLAR DE
MORAES
GUERRA
04/06/2025 10:49

 JOAO
ANDRE
PEGADO
FERREIRA
04/06/2025 12:35

 MARIA
APARECIDA
MENDONÇA
TOSCANO
DE MELO
04/06/2025 13:43

 CRISTIANE
BARROS
DE SOUZA
05/06/2025 06:48

 SERGIO
MARIO DO
NASCIMENTO
AGUIAR
05/06/2025 09:22

dos casos específicos apontados no relatório; Por fim, ficou registrada a necessidade de emissão do relatório referente ao primeiro semestre de 2025, bem como a possibilidade do agendamento da próxima reunião do Subcomitê para o mês de setembro, quando então serão discutidos os desdobramentos decorrentes das ações traçadas nesta sessão; Encerrada a reunião, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelos participantes da reunião.

DANIELA CALABRIA VILLAR DE MORAIS GUERRA

Coordenadora

CRISTIANE BARROS DE SOUZA

Vice-coordenadora

MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO

Membro titular

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

Suplente

JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
(convidado)